

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 83

PARECER No 313/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 510/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa determinar que o Município crie postos de coletas de medicamentos de uso doméstico com prazo de validade vencido, instalando-os em farmácias, prontos-socorros, hospitais e estabelecimentos congêneres.

O parágrafo único do art. 2º do projeto determina que os resíduos domiciliares assim coletados devam ter a mesma destinação final dos resíduos sólidos de serviços hospitalares. A douda Comissão de Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, apresentando substitutivo a fim de abranger os medicamentos de uso veterinário e para divulgação dos postos de coleta.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Adolfo Quintas

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo